



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.714, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.830.226,67 de acordo com a Lei nº 17.021.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Secretaria Municipal de Segurança Urbana e do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.830.226,67 (cinco milhões e oitocentos e trinta mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	222.152,49
14.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44909200.02	Despesas de Exercícios Anteriores	1.263.539,39
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.115,71
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33909300.02	Indenizações e Restituições	18.740,38
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
34.10.14.422.3018.8411	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	
33903000.02	Material de Consumo	275.000,00

36.10.14.242.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903000.00	Material de Consumo	135.296,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.680,00
94.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.654.702,70
		5.830.226,67

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.152,49
14.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.02	Obras e Instalações	1.263.539,39
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.115,71
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.740,38
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00
36.10.14.242.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
38.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.976,00
94.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	

44503900.08

Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

2.654.702,70

5.830.226,67

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de abril de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 11 de abril de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/04/2019, p. 1 c. 2-3.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.